

Lei Municipal N.º 977 de 13 de Dezembro de 2018

"Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2019 e dá Outras Providências".

O Povo do Município de Dores Do Turvo-MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Dores Do Turvo, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 18.710.000,00 (Dezoito Milhoes Setecentos Dez Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de	530.000,00
Melhoria	
Contribuições	144.000,00
Receita Patrimonial	65.000,00
Receita de Serviços	525.000,00
Transferências Correntes	17.885.000,00
Outras Receitas Correntes	14.000,00
SubTotal	19.163.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	250.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.050.000,00



SubTotal	2.310.000,00
Reducao da Receita	-2.763.000,00
Total Geral	18.710.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Dores Do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	952.600,00
02-JUDICIÁRIA	205.500,00
04-ADMINISTRAÇÃO	1.778.500,00
05-DEFESA NACIONAL	25.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	51.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	874.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.000,00
10-SAÚDE	4.650.000,00
12-EDUCAÇÃO	4.655.000,00
13-CULTURA	459.000,00
15-URBANISMO	1.865.500,00
16-HABITAÇÃO	74.000,00
17-SANEAMENTO	117.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	147.900,00
20-AGRICULTURA	1.071.000,00
24-COMUNICAÇÕES	15.000,00
26-TRANSPORTE	836.500,00
27-DESPORTO E LAZER	257.500,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
Total	18.710.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
01.01-CAMARA MUNICIPAL
01.01-CAMARA MUNICIPAL
952.600,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO



-	
02.01-SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	460.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	205.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01-SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO	1.410.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO	
02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS	659.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	600.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.06-EDUCAÇÃO BASICA	
02.06.01-EDUCAÇÃO BASICA	3.909.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.07-ENSINO SUPERIOR	
02.07.01-ENSINO SUPERIOR	145.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.650.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.997.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO	
02.11.01-SEC. MUN DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	836.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.12-SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE	
02.12.01-SEC. AGRICULTA E MEIO AMBIENTE	1.071.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER	
02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER	257.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	148.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL	
02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	616.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	



02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR	
02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT. POPULAR	74.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	7 11000,00
02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCEN	TE
02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	110.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	,
02.18-FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULTA E TURISMO	348.500,00
02.18.02-FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO	110.500,00
CULTU	
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	147.900,00
Total	18.710.000,00

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.693.100,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.184.500,00
SubTotal	15.892.600,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	2.722.400,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.000,00
SubTotal	2.797.400,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	20.000,00
Total Geral	18.710.000,00



Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2019 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

 I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2019, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2019.

Dores Do Turvo, 13 de Dezembro de 2018.

Valdir Ribeiro De Barros Prefeito Municipal